



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

**A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

## **AUTÓGRAFO Nº 007/2020 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

### **(Projeto de Lei nº 007/2020)**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a locar imóvel nesse Município para funcionamento do Abrigo “Recanto do Vovô” e dá outras providências”.

**FERNANDO BARBERINO**, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou, e Ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Artigo 1º)**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$334.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>334.250,00</b>
02 11 01 SERVIÇOS MUNICIPAIS	
347 15.452.0020.2040.0000	
Manutenção de Serviços e Estradas Municipais	334.250,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R.: 0 0500	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100027 Aquisição Pá Carregadeira	

**Artigo 2º)**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>334.250,00</b>
Fontes de Recurso 05	00334.250,00
<b>Anulação ( - )</b>	

**Artigo 3º)**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos quatro(04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).



# **Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho**

CNPJ 01.592.165/0001-62

**A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

---

**LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA**

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA  
DATA SUPRA.

---

**ELIEL FERREIRA MOMPEAN**

- Responsável pela Secretaria -